



FIQUE ATENTO ÀS

ÚLTIMAS DICAS CERTEIRAS

1ª fase

46º EXAME

OAB

GRAN
CONCURSOS



GANHE PONTOS COM ESTE PANFLETO



Aryanna Linhares Direito do Trabalho

1

A estabilidade da gestante independe da ciência do empregador e alcança inclusive a confirmação da gravidez no aviso prévio (Tema 497, STF (RG), Súmula 244, I, TST, art. 391-A, CLT). Também alcança os contratos por prazo determinado (Súmula 244, III, TST, Tema 163, TST (IRR)). O pedido de demissão exige assistência sindical ou autoridade competente (Tema 55, TST (IRR), art. 500, CLT). A dúvida razoável e objetiva sobre o início da gravidez não afasta a estabilidade (Tema 119, TST (IRR)). Estabilidade em curso: reintegração; período estabilitário exaurido: indenização substitutiva (Súmula 244, II, TST, Súmula 396, I, TST).



Aryanna Linhares Direito Processual do Trabalho

2

Na execução trabalhista, quando o último momento processual envolver penhora de bens, identifique primeiro quem é o seu cliente. Se ele não participou do processo e seu bem foi atingido pela penhora, em regra, cabem Embargos de Terceiro (art. 674, CPC). Porém, se a constrição decorrer de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, da decisão interlocutória proferida na execução cabe Agravo de Petição, independentemente de garantia do juízo (art. 855-A, § 1º, II, CLT).



Patrícia Dreyer Direito Civil

3

Atenção à Teoria do Adimplemento Substancial: cuidado com as pegadinhas envolvendo rescisão contratual! Se o caso prático relatar que a obrigação foi quase totalmente cumprida pelo devedor, a sua principal tese de defesa (como em uma Contestação, por exemplo) deve ser o Adimplemento Substancial. Essa tese impede que o credor desfaça o contrato, limitando-o apenas à cobrança do saldo em aberto. Lembre-se sempre de garantir a sua pontuação integral cruzando os artigos do Código Civil com o entendimento consolidado do STJ!



Raquel Bueno Direito Processual Civil

Meus amores, fiquem atentos à petição inicial de embargos à execução: distribuição por dependência, tem valor de causa e custas! Prazo de 15 dias a contar da juntada do mandado cumprido. Teses de defesa no artigo 917 do CPC. Não tem efeito suspensivo automático: para obtê-lo, tem que fazer requerimento expresse, usar mesmo fundamento das tutelas provisórias e garantir o juízo com penhora, caução ou depósito.



Keroline Barboza Direito Penal

Cuidado com as mudanças legislativas ocorridas em 2025, a exemplo das Leis n. 15.159/2025 e n. 15.163/2025, que agravaram o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino, assim como aos crimes de abandono de incapaz e de maus-tratos. Lembre-se da irretroatividade da lei penal, prevista no art. 5º, XL, da Constituição da República Federativa do Brasil. Por isso, é essencial verificar sempre a data da prática delitiva para identificar se a conduta ocorreu antes ou depois da entrada em vigor das referidas normas.



Nestor Távora Direito Processual Penal

Atenção ao tópico da tempestividade na peça, que deve constar logo após o preâmbulo.

Lembrem-se de que os memoriais antecedem a prolação da sentença (condenatória ou absolutória), bem como vêm antes da decisão que encerra a primeira fase do Tribunal do Júri.

Nos recursos que exigem petição de interposição e razões recursais, lembrem-se de que a petição de interposição deve ser endereçada ao juízo prolator da decisão, enquanto as razões devem ser endereçadas ao Tribunal competente.



Flavia Bahia Direito Constitucional

Na ADI, o objeto pode ser lei ou ato normativo federal ou estadual. Já na ADC, o objeto restringe-se à lei ou ao ato normativo federal, sendo indispensável demonstrar controvérsia judicial relevante sobre a constitucionalidade da norma.

Ambas as ações só podem ser ajuizadas pelos legitimados ativos do art. 103, incisos I a IX, da CRFB/88.



Maria Christina Direito Tributário

Processual

- **Ação Declaratória:** ajuizada antes do lançamento tributário, com produção de provas e condenação em honorários;
- **Ação Anulatória:** ajuizada após o lançamento, com produção de provas e condenação em honorários;
- **Mandado de Segurança:** não há condenação em honorários; exige provas pré-constituídas;
- **Embargos:** execução, garantia do juízo em 30 dias;
- **Repetição:** pagamento indevido;
- **Apelação:** sentença do juízo de primeiro grau; e,
- **Agravo de Instrumento:** decisões interlocutórias.



Renato Borelli Direito Empresarial

Ao ser decretada a falência ou deferida a recuperação judicial, ficam suspensas a prescrição das dívidas e todas as execuções contra o devedor.

É vedada qualquer constrição judicial ou extrajudicial sobre bens sujeitos à recuperação ou falência (art. 6º da Lei n. 11.101/2005).



Flavia Bahia
Matheus Carvalho

A ação popular é proposta por qualquer cidadão que, embora não tenha sido diretamente lesado pelo ato que ele quer anular, considere o ato lesivo ao interesse coletivo. Então, quem propõe uma ação popular é sempre um cidadão e a comprovação da cidadania é sempre realizada pela juntada do título de eleitor, nos moldes do art. 1º, § 3º, da Lei n. 4.717/1965.

Siga nosso canal
 YouTube

youtube.com/grancursosstv

e assista ao vivo
à correção da prova
com o gabarito
extraoficial.